



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5598, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil”.

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo, para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a saber:

- Coordenador: **Cel Wilson Carlos Braz**;
- Vice-Coordenador: **1º Sgto. PM Edivaldo Martines de Araújo**;
- Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços: **Engº Antonio Augusto Servigne Mazzo**;
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: **Fábio Pereira da Silva**;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação: **Maria Francisca Bonini Manzano**;
- Representante da Secretaria Municipal de Comunicação: **Denilson dos Santos Leal**;
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania: **Luciana Cristina G. Manzano Matheus**;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **Vander Caferro**;
- Representante da EMURPE: **João Alves Filho**;
- Representante do DAEP: **Edson Bilche Giroto**;
- Representante da UNIMED: **Cezário Márcio Rodrigues Peres**;
- Representante da Polícia Rodoviária: **1º Ten Gercimar Dias dos Santos**;
- Representante do DER: **Claudemir Castilho Peres**;
- Representante do IBGE: **Wesley de Souza Arcassa**;
- Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Penápolis: **Bráulio Sampaio Romera**;
- Representante do Tiro de Guerra: **1º Sgto. Egídio Moreira Neto**;
- Representante dos Clubes de Serviços – Lions Clube: **CL Alexandre Francisco dos Santos**;
- Representante da Imprensa - Jornal O Regional: **Ronnan Ramos Garcia**;
- Representante da Polícia Militar: **1º Ten PM Flávio Augusto Bachiega Zambrosi**;
- Representante da Polícia Ambiental: **1º Ten PM Antonio Carlos de Oliveira Hoffmann**;
- Representante da Polícia Civil: **Joaquim Soares da Silva**;
- Representante do Grupo dos Jipeiros – JIPE Clube Alta Noroeste: **Gustavo de Oliveira**.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

**Administração 2017/2020**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4392, de 12/09/2013.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de setembro de 2017.

  
**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de setembro de 2017.

  
**MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária Municipal de Administração